



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 032/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/9/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 008/2009-CSA, que autoriza contratação de professor temporário para o Departamento de Administração.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 008/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo no 008/2009-CSA, que autoriza a contratação da professora Daniele de Lourdes Curto da Costa, em caráter temporário, regime de trabalho T-20, para atuar na área/matéria de Gestão Agroindustrial, para o Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.